PORTARIA N.º 0293/DETRAN/DIHAB/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -

DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN nº 927 de 28/03/2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº

452/DETRAN/ASJUR/2018 e suas alterações;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 64319/2025 **RESOLVE**:

Art. 1°. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Flávio Sandrin – CRM 3786, Tabajara Cordeiro Vidal – CRM 4475 e Ricardo Marcelus Araújo Filipak – CRM 8148, para reavaliação da condutora Karen Mack Stahl, em Chapecó/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 22 de maio de 2025.

Ricardo Miranda Aversa Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SC